



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N. 1.898/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: “ CESSÃO DE USO DE MOTOCULTIVADORES”

Domingos Mente Lopes, Prefeito de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

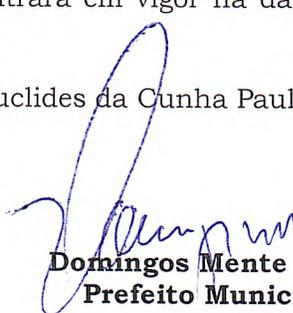
DECRETA:

Art. 1º. – Fica o chefe do poder executivo autorizado a firmar cessão de uso de motocultivadores de acordo com a Lei Municipal nº 719/2012, pelas condições do Artigo 2º e 3º da referida Lei;

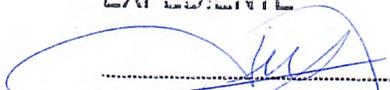
Art. 2º. – A cessão de uso terá como período máximo por requerente de 07 (sete) dias corridos, conforme indicação n 167 47/2022 aprovada pela câmara municipal;

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 04 de janeiro de 2023.


Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 04/01/23 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria